



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O  
En 07/11/07  
Assessoria de Plenário  
*Cristiano Araújo*

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida à CEP  
Em, 08/11/07  
*Gremar Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº

IND 2940 /2007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, gestões afim de que instalem postos de atendimentos nas estações do metrô.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, gestões afim de que instalem postos de atendimentos do PROCON nas estações do metrô.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, gestões afim de que instalem postos de atendimentos nas estações do metrô.

PROCON é o órgão de defesa do consumidor baseado na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, de ordem pública e interesse social, oriunda dos direitos e deveres individuais e coletivos - direitos e garantias fundamentais, com substrato no artigo 5º, XXXII, da Constituição Federal, que contém normas codificadas determinantes dos direitos e obrigações de consumidores e fornecedores.

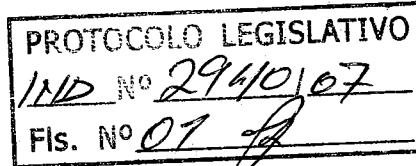
Cabe ao PROCON orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias, fiscalizar previamente os direitos dos consumidores que na maioria das vezes saem lesados por falta de informação em relações de consumo.

O posto de atendimento nas estações do metrô facilitaria o acesso da comunidade ao órgão que defende as relações de consumo incentivando as pessoas lesadas a irem atrás dos seus direitos de consumidor e cidadão.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007

*Deputado Cristiano Araújo*  
Deputado CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital - PTB



SAIN – Parque Rural - Gabinete 15 – 70086-900 – Brasília - DF  
Telefone: 61 - 3966.8151 - Fax: 61 - 3966.8154

